## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA



ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 30 DE 10 DE MAIO DE 1.994

"Reajusta a escala de salários dos servidores municipais e concede abono que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, ESTADO DE SÃO PAU-LO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos/dos servidores públicos municipais, ocupantes dos empregos em comissão e permanentes, a partir de 1º de Abril de 1.994, de conformidade com o disposto nas Tabelas anexas, Anexo 2 e Anexo 5, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 1.994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela, aos 10 de maio de 1.994.

Álvaro Jesiel de Lima Prefeito Municipal

Afonso Celso Cesila Chefe do Seaf

NOTA: Publicada na Secretaria da Prefeitura em 10/05/94.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABRIL/1.794

### ANEXUII

ESCALA DE SALARIOS : EMPREGOS PUBLICO DE PREENCHIMENTO EM

### COMISSÃO

REFERENCIA	77 18	VALOR EM CR\$
<u>\$</u>	4	100.000,00
II.	16	172.185,00
ž Ž Ž	n yezhoù galain- in 1641 magazou g	198.675,00
IV	gergenie Eugen mijn den der Anderson der	292.797,00
V	ā	309.934,00
VI	th.	372.177,00
VII		441.501,00



ANEXO 5 - Escala de Salários dos Empregos Permanentes

Grau Referência	A	В	С	D	Е	F	G	н	I	J	К	L	М	N	0	P	Q	R
1	89,286	93,750,	98,438	103.360,	108,528	113.954	119,652.	125,634,	131.916	138.512	145,437.	152,709	160.345.	168.362.	176.780,	185.619		
2	100.000,	105.000,	110.250,	115.763,	121.551	127.628	134.010.	140.710,	147.746	155.133	162,889.	171.034	179.586	188.565.	197.993,	207.893		
3	112.000,	117,600,	123,480,	129.654,	136.137	142.944	150,091	157.595,	165,475	173,749	182,436.	191.558	201.136	211.193,	221.752,	232.840		
4	125.440,	131.712,	138,298,	145.212,	152.473.	160.097	168.102	176,507,	185.332	194.599	204,329.	214.545	225,272	236.536.	248.363,	260,781		
5	140,493,	147.518,	154.894,	162.638,	170,770,	179,309	188.274	197.688,	207.572	217.951	228.848	240.291	252.305	264.921	278,167,	292.075		
6	157,352,	165,220,	173.481,	182.155,	191.262.	200,825	210.867	221.410,	232.481	244.105	256.310,	269.125	282.582	296.711	311.546.	327.124		
7	176.234,	185.046,	194.298.	204.013,	214.214.	224,924	236,170	247.979,	260,378	273.397	287.067	301.420	316.491	332.315	348.931.	366.378		
8	197,382,	207,251,	217.614,	228.494,	239,919,	251.915	264,511	277.736,	291.623	306,204	321.514.	337.590	354,470	372.193.	390.803,	410.343		
9	221.068,	232,121,	243.727	255.914,	268.710,	282,145	296.252	311.085,	326.618	342,949	360.096	378.101	397,006	416.857	437,700,	459.584		
10	247.596,	259.976,	272.975	286,623,	300,954	316.002	331.802	348.392,	365.812	384.103	403.308	423.473	444.647	466.879.	490.223,	514,734		
11	277.308,	291.173,	305,732	321.019,	337,070,	353,923	371.619	390.200,	409.710	430.196	451.706.	474.291	498.005	522.906	549.051.	576.503	1	
12	310,585,	326.114,	342.420,	359.541,	377,518.	396.394	416.214	437,024,	458.875	481.819	505,910,	531.206	557.766	585.654,	614.937	645.684		
13	347.855,	365.248,	383,510,	402.686,	422,820.	443.961	466,159	489,467,	513.940	539.637	566,619.	594.950	624,698	655.932	688.729.	723.166		
14	389,598,	409,078,	429,532	451,008,	473.559	497,237	522,099	548.204	575.614	604.395	634.614,	666.345	699.662	734.646	771.378.	809.947		
)				_		~												
																	( )	